



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2354/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.001439/2016-68;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 14/07/2016;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (09 anos, 08 meses e 19 dias), prestado pela servidora SIMONE MAGALI MARINHO JARDIM, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 09 de setembro de 2016.

Marcelo Bender Machado
Reitor